



Conceição do Mato Dentro, 31 de julho de 2025.

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins legais e a quem possa interessar, especialmente aos órgãos de controle externo e social, que, após pesquisa realizada nos registros na Corregedoria Geral do Município, foi constatado que não há, no mês de julho de 2025, licitantes e/ ou contratados sancionados administrativamente, com trânsito em julgado, no âmbito da Administração Pública Municipal de Conceição do Mato Dentro.

Por meio desta, renovamos nosso compromisso com a transparência e a legalidade na gestão pública.

Jéssica J. Parreiras Maciel  
**CONTROLADORA GERAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG**